



Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria SEASTH 001/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Termo de Fomento Nº 001/2020

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Imbituba
CNPJ: 83.291.807.0001-58

Endereço: Rua Farrapos, nº 481 – Vila Nova – Imbituba – SC

Objeto da parceria: “Promover ações de atenção integral às pessoas com deficiência intelectual e múltipla TEA e AGD, promovendo inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

Valor Total da Parceria: R\$ 60.000,00 ano - 1ª Parcela Valor R\$ 11.209,78

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Em virtude do cenário atualmente vivenciado em decorrência da pandemia da Covid-19, e adequação nas atividades referente à política de assistência social, houve alteração no Plano de trabalho da entidade aprovado em 27/10/2020, conforme Processo nº 3616/2020 nos despachos 48 e 49.

Da análise do Relatório do cumprimento do objeto, observou-se que metas foram alcançadas no que tange a remuneração dos profissionais, aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza, e material de higiene, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, bem como o alcance aos indicadores estabelecidos referentes a quantidade de usuários atendidos, com a ressalva da não aquisição dos materiais previstos nas metas 4.5 e 4.6, devido a uma doação recebida pela entidade.

Quanto à realização das atividades foram apresentados listas de atendimentos realizados no mês de novembro de 2020, bem como registros fotográficos das entregas dos insumos de prevenção, materiais de higiene e cestas básicas.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

A entidade relata manter o atendimento presencial ao público geral e multidisciplinar referente a Estimulação Precoce de crianças de 0 a 6 nos e aos demais usuários, foram realizadas atividades como o objetivo de promover a independência e autonomia nas atividades diárias, com atividades voltadas a prevenção da dissiminação da Covid-19. As ações de fortalecimentos de vínculos aconteceram através de encontros virtuais e presenciais com a equipe multidisciplinar (Pedagoga, Assistente Social e Psicóloga). Aos demais usuários, visando de garantia aos direitos sociais e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, foram realizadas visitas domiciliares àqueles com maior vulnerabilidades sociais, sendo disponibilizados insumos de prevenção, materiais de higiene e cestas básicas.

3. Valores Transferidos:



Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria SEASTH 001/2021

O valor transferido referente 1ª parcela do Termo de Fomento nº 001/2020 foi de R\$11.209,78 (onze mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), depositado em 23/07/2020, sendo excepcionalmente autorizado a utilização do recurso a partir de 28/10/2020, devido a razões anteriormente mencionadas.

4. Documentos comprobatórios da despesa:

Após a análise da documentação apresentada para prestação de contas da 1ª parcela, houve a seguinte constatação:

- A Nota Fiscal nº 2375 de 16/01/2021, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e os cupons fiscais, correspondem à aquisição e pagamento de combustível fora do período comprovado do desenvolvimento das atividades e fora do prazo para a utilização do recurso;
- A Nota de Prestação de Serviços nº 30.853 de 16/12/2020, referente ao pagamento da Pedagoga, não discrimina o período trabalhado e a quantidade de horas de serviços prestados semanalmente diverge da quantidade especificada no Plano de trabalho.
- Ausência de extratos bancários da movimentação financeira (conta corrente e Investimentos) que evidenciam o ingresso e a saída dos recursos, bem como o seu saldo remanescente, conforme especifica no art. 55 do decreto PMI 013/2017.

Foram encaminhados ofícios a entidade solicitando esclarecimentos acerca das notas acima mencionadas e encaminhamento dos documentos faltantes.

5. Conclusão:

- No que se refere às atividades realizadas, o objetivo proposto pelo Plano de Trabalho foi alcançado dentro das possibilidades que permite este período de pandemia da Covid-19.
- No que se tange a execução financeira, concluímos que os gastos referente a aquisição de combustível presente na NF n. 2375 (Posto Trevo Sul) foram efetuados fora do prazo de vigência para utilização do recurso e em discordância ao artigo nº 40 do Decreto nº 8726 "A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a sua vigência". Neste caso, sugere-se o estorno do valor de R\$800,00 (oitocentos reais), correspondente à NF n. 2375.
- Quanto à carga horária da pedagoga, esta comissão recomenda que a entidade faça uma errata no Plano de Trabalho, em todas as tabelas que consta a carga horária desta profissional.



Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria SEASTH 001/2021

Imbituba/SC, 10 de março de 2021.

Viviane Marques Bezerra
Presidente

Edna dos Santos Souza Demétrio
Secretária

Júlia Maciel
Membro

Rafael Satorno
Membro